

APOSENTADOS CHAMADOS A VOLTAR PARA A UFES

Ministério do Planejamento recalculou tempo de serviço

✎ **KATILAINE CHAGAS**
kchagas@redegazeta.com.br

Trinta e seis servidores aposentados da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) estão sendo convocados a retornar aos trabalhos. Beneficiados por uma orientação normativa, os servidores conseguiram se aposentar antes do tempo comum ao acrescentarem à matemática serviço prestado sob condições insalubres.

Por isso, a maioria dos convocados é da área da Saúde e inclui médicos, enfermeiros e técnicos. Segundo o Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Espírito Santo (Sintufes), a convocação alcançou funcionários que se aposentaram de 2010 para cá. Não foram chamados professores aposentados.

José Magesk, coordenador financeiro do Sintufes, afirma que o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu em 2010 um mandado de injunção que permitia para a contagem da aposentadoria a conversão do tempo de serviço insalubre.

Mas em 2013, uma orientação normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) revogou orientações anteriores e determinou que a contagem do



A Universidade Federal do Espírito Santo confirmou que os servidores já estão sendo chamados de volta

tempo de serviço seria igual para todos os servidores.

Essa contagem igual, de acordo com a orientação, é válida a partir de 12 de dezembro de 1990, com a implementação do Regime Único Jurídico (RGU). Ou seja, a determinação do Ministério do Planejamento de 2013 é retroativa e alcança todas as aposentadorias desde 1990.

Como explicou a Ufes, por nota, “com isso, servi-

dores que estavam aposentados sob o fundamento das orientações anteriores tiveram a contagem do tempo de serviço revista”. “Em alguns casos, após revisão do tempo de serviço, foi constatado que este era insuficiente para a aposentadoria”, acrescentou a nota.

Assim, após a revisão, os servidores começaram a ser chamados ao trabalho, por telegrama, neste mês de agosto.

OPÇÕES

Para os servidores convocados, o Ministério do Planejamento deu três opções: retornar ao trabalho para completar o tempo de serviço; converter o tempo de serviço trabalhado em outra instituição, pública ou privada, após a aposentadoria para completar o tempo necessário; ou alterar a modalidade de aposentadoria integral para proporcional e manter-se aposentado.

Nenhum deles foi obrigado a devolver o dinheiro da aposentadoria.

OUTROS CASOS

A determinação não é exclusiva do Espírito Santo e já foi alvo de questionamento de servidores na Justiça em outros Estados. Um deles é de um médico do Ministério da Saúde que questionou no STF decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), que não reconheceu sua aposen-

DEFESA



“A maioria é da área da Saúde. São médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem. Vamos responder administrativamente. Se não der certo, vamos entrar na Justiça comum”

JOSÉ MAGESK
COORDENADOR
FINANCEIRO DO SINTUFES

tadoria com a conversão em tempo comum de serviço prestado sob condições insalubres para fins de aposentadoria. O ministro Luiz Fux negou o recurso do médico.

No Estado, o Sintufes realiza hoje reunião com os convocados para definir quais ações serão tomadas. “Nossa posição é defendê-los desse ataque. Vamos ver primeiro a defesa administrativa. Depois, a judicial”, afirmou José Magesk.

O QUE HOUVE

APOSENTADORIA

▼ Tempo

Até 2013, servidores públicos federais que trabalhassem em condições consideradas insalubres poderiam converter esse tempo em aposentadoria.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

▼ Orientação

Mas uma orientação normativa do Ministério do Planejamento revogou orientações anteriores e determinou que a

contagem do tempo de serviço seria igual para todos os servidores, conforme prevê o Regime Jurídico Único (RJU), de 1990. Ou seja, a decisão de 2013 é retroativa a 1990.

▼ Revisão

Os servidores que estavam aposentados com base em orientações anteriores a de 2013 tiveram suas aposentadorias revistas. Em alguns casos foram constatados que o tempo para aposentadoria foi insuficiente.

UFES

▼ Convocação

Com base nisso, a Ufes convocou 36 servidores. Eles podem retornar aos trabalhos; ou converter o tempo de serviço trabalhado em outra instituição, pública ou privada, após a aposentadoria para completar o tempo que falta; ou alterar a modalidade de aposentadoria integral para proporcional e continuar aposentado.

MUDANÇA REPENTINA

“REFORMULEI MINHA VIDA COM APOSENTADORIA”

José Luiz Moraes
Médico aposentado

✎ “Achei uma grande piada. Essa aposentadoria veio com direitos adquiridos. Trabalhei 29 anos como servidor da Ufes. Uma parte foi

como médico na UTI Neonatal, do Hospital das Clínicas, onde, por estresse, tive quatro hérnias de disco. O restante completei no ambulatório de pediatria. Em 2013, fiz uma consulta e vi que poderia me aposentar antes por causa do tempo de insalubridade. E só agora, três anos depois, vieram questionar minha aposentadoria? Depois que me conce-

deram a aposentadoria, reformulei minha vida toda e me puxam o tapete assim? Faço trabalho profissional e espiritual. Coordeno um grupo de capelania espírita em hospitais do Estado e fazemos visitas domiciliares e a instituições, como asilos. É tudo voluntário. E eles estão dando a ‘caridade’ de não nos obrigar a devolver o que recebemos.”